



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

DECRETO Nº 15, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se no dia 27 de março de 2023, no Município de Arroio dos Ratos – RS, sob o apoio do Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou eventual impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Arroio dos Ratos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 07 de março de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

  
**ROZELES MADRID-DUTRA**  
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo